

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

*Cursos presenciais
e Educação a Distância*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ATC

1. O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As Atividades Complementares ou extracurriculares foram instituídas pelo MEC - Ministério da Educação. Sua prática acentua a importância do envolvimento dos estudantes de graduação com as questões sociais, políticas, econômicas, culturais e científicas do seu tempo, por meio de atividades que se apresentam sob múltiplos formatos.

Essas atividades visam estimular a prática de estudos independentes, de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando aos discentes a aquisição de conhecimentos além do ambiente acadêmico, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

2. QUAL O PROPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As Atividades Complementares vêm com o propósito de desenvolver no aluno sua autonomia, escolhendo atividades que contribuam para seu desenvolvimento durante sua formação, inserindo práticas normalmente não inseridas no currículo acadêmico, permitindo que a sua formação possa ter uma expansão complementar bastante significativa, personalizada de acordo com os seus interesses. As atividades devem, necessariamente, agregar valor à formação profissional para que sejam validadas como atividades complementares.

3. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO OBRIGATÓRIAS?

Sim. As Atividades Complementares estão regularizadas pela Resolução de Diretoria nº6/2016, que regulamenta o funcionamento dessas atividades, em concordância com o PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

4. QUALQUER ATIVIDADE PODE SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR?

Não. Para serem reconhecidas como Atividades Complementares, as atividades realizadas devem estar relacionadas com a área de formação profissional ou contribuir para a formação do profissional com o perfil definido no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Faculdade Ari de Sá. Não serão considerados como Atividades Complementares trabalhos profissionais com ou sem remuneração, atividades de estágios supervisionados, trabalhos de final de curso, e atividades obrigatórias no âmbito dos componentes curriculares do curso.

5. QUAL A CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR NECESSÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR?

Para os cursos de **graduação bacharelado** com duração de 8 e 10 semestres espera-se que, por semestre, o aluno cumpra em média 20 horas de atividades complementares, perfazendo o total de 200 horas, no último semestre da graduação. Na **graduação tecnólogo** é exigida a carga horária de 100 horas, o que implica numa média de 25 horas por semestre.

CURSOS PRESENCIAIS	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	CH ATC	Média de ATC/semestre
ARQUITETURA	Bacharelado	5 anos	200h	20h
DIREITO				
ENGENHARIA CIVIL				
PSICOLOGIA				

CURSOS EaD	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	CH ATC	Média de ATC/semestre
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4 anos	160h	20h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
MARKETING	Tecnólogo	2 anos	100h	25h
RECURSOS HUMANOS				

6. QUE TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES POSSO FAZER?

As Atividades Complementares estão divididas em quatro grupos, que contemplam diferentes dimensões de atividades. Há, ainda, o quinto grupo que visa o aproveitamento de ATC de alunos oriundos de outras IES. Cada grupo integra atividades referentes a habilidades, conhecimentos e competências adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que tenham contribuído para o enriquecimento intelectual

do aluno e expandindo o seu currículo com experiências e vivências. As Atividades Complementares estão divididas em:

- 6. Atividades de EXTENSÃO;**
- 7. Atividades de ENSINO;**
- 8. Atividades de PESQUISA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA;**
- 9. Atividades SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE;**
- 10. Aproveitamento de Atividade Complementar.**

É vedado o preenchimento da carga horária em um só tipo de atividade. As modalidades de atividades e carga horária estão discriminadas no item 14, no quadro “GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES”.

OBS: Os grupos de ATC iniciam-se com a numeração 6 em razão de uma atualização no sistema TOTVS.

7. ONDE POSSO REALIZAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A FAS e suas coordenações promovem eventos que podem ser contabilizados na carga horária de Atividades Complementares. Entretanto, cabe ao aluno buscar dentro ou fora do ambiente acadêmico, atividades que atendam aos seus interesses pessoais, e à demanda de carga horária em atividades de diferentes grupos.

8. COMO É FEITO O SISTEMA DE HORA DAS ATIVIDADES REALIZADAS?

As Atividades Complementares serão computadas no sistema TOTVS para efeito de integralização de carga horária prevista para a graduação. Não há uma relação exata entre CARGA HORÁRIA REALIZADA e CARGA HORÁRIA CONSIDERADA. Existe uma EQUIVALÊNCIA de carga horária determinada pelo Colegiado do curso e Coordenação de ATC, de acordo com a valoração da atividade.

9. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA FAS?

Os eventos promovidos pela FAS são ofertados através do Portal Acadêmico TOTVS, onde o aluno deverá fazer sua inscrição seguindo os seguintes passos:

USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU - OPORTUNIDADES –
OPORTUNIDADES ATIV CURRICULARES

10. PRECISO FAZER REQUERIMENTO PARA VALIDAR ATIVIDADES QUE PARTICIPEI NA FAS?

Não. Durante a realização do evento, o aluno confirma sua presença na lista de inscrição, e a Coordenação responsável enviará a lista dos participantes para que sejam registradas a carga horária da atividade.

As Atividades promovidas pela FAS DESOBRIGAM o aluno de fazer requerimento.

11. COMO FAÇO PARA REQUERER VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS FORA DA FAS?

As atividades realizadas fora da Faculdade deverão ser comprovadas através de documentos probatórios, os quais deverão ser digitalizados e enviados como anexo junto ao REQUERIMENTO. Para isso, o aluno deverá acessar o portal acadêmico TOTVS, dentro do período de solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares, determinado no Calendário Acadêmico, seguindo os seguintes passos:

USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU - SECRETARIA -
REQUERIMENTOS – REQUERIMENTO DE ATIV COMPLEMENTAR – ADICIONAR
ANEXO – SOLICITAR.

12. SOU ALUNO TRANSFERIDO. POSSO APROVEITAR A CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA OUTRA INSTITUIÇÃO?

SIM. O aluno deverá fazer REQUERIMENTO via TOTVS e anexar o Histórico Escolar informando a Carga Horária de ATC realizada, que será aproveitada integralmente.

Não serão aceitas atividades que não foram validadas durante o período de permanência na IES de origem.

13. COMO POSSO CONSULTAR MINHA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A consulta poderá ser feita através do portal acadêmico TOTVS, seguindo os seguintes passos:

USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU – GRADE CURRICULAR –
COMPONENTE CURRICULAR.

14. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ATC

As Atividades Complementares estão divididas em GRUPOS relacionados aos TIPOS DE ATIVIDADES, identificadas pelos CÓDIGOS DE MODALIDADES (CM), Carga Horária (CH) e Comprovantes necessários.

GRUPO 6				
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
CM	Atividades		CH	Comprovantes
26	Programas de intercâmbio institucional, nacional ou internacional		20h	Declaração da instituição informando atividade e CH cumprida no semestre.
27	Projeto de Extensão		12h	Declaração assinada pela Coord de Extensão
28	Participação em projetos sociais, trabalho voluntário em entidades voltadas ao bem estar social como ONG's, escolas, creches, asilos, etc.		8h	Declaração da instituição informando atividade e CH cumprida no semestre.
29	Representação estudantil: representante e vice-representante de turma, membro de CA e DCE.		8h	Certificado ou declaração da IES.
30	Comissão organizadora de congressos, semanas científicas, seminários.		até 8h	Declaração da instituição informando atividade e CH.
31	Instrutor de cursos abertos à comunidade		até 8h	Declaração da instituição informando atividade e CH.
32	Mutirões Jurídicos		até 6h	Declaração da instituição informando atividade e CH.
33	Participação em comissão organizador de campanhas de solidariedade e cidadania		4h	Declaração da instituição
34	Comissão organizadora de mesas-redondas, palestras, oficinas e atividades similares		4h	Declaração da instituição informando atividade e CH.
35	Audiências Cível, Penal, Trabalhista, Mediações, conciliações e outros. (vetado a preponente)		1h	Ata de audiência como ouvinte
36	Tribunal de Júri, STF, STJ		3h	Ata de audiência como ouvinte
37	Cursos, minicursos, oficinas (Presencial ou EaD)	de 1h a 5h	até 5h	Certificado de participação com CH.
		de 6h a 19h	6	
		de 20h a 43h	8	
		de 44h a 79h	10	
		de 80h a 159h	12	
		de 160h a 239h	14	
	Acima de 240	16		
38	Curso de Formação e/ou pós graduação <i>latu sensu</i> na área de formação ou áreas afins com carga horária superior a 320h		60h	Certificado de conclusão com CH.
41	Cursos de idioma		6h/sem	Boletim com aprovação no semestre

GRUPO 7
ATIVIDADES DE ENSINO

CM	Atividades		CH	Comprovantes
39	Estágio facultativo (extracurricular) de 1 a 6 meses		de 2 a 12h/sem	Declaração da instituição referente ao semestre trabalhado.
40	Monitoria supervisionada, bolsista de trabalho.		12h	Declaração assinada do professor da disciplina
42	Grupos de Estudo		6h	Declaração assinada pela Coord de Produção Científica, com frequência mínima de 75%
43	Visitas técnicas	Local / Regional	2h	Relatório de visita e/ou declaração da instituição
		Nacional	10h	
		Internacional	20h	
44	Simulados		Até 4h	Comprovante e/ou declaração de participação da Instituição
70	Avaliação Institucional		4h	Autenticação automática no portal TOTVS.

GRUPO 8
ATIVIDADES DE PESQUISA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

CM	Atividades		CH	Comprovantes
46	Participação em projeto de iniciação científica ou pesquisa		12h	Declaração assinada pela Coord de Produção Científica, com frequência mínima de 75%
47	Publicação de artigos, capítulo de livro, trabalhos completos publicados em anais		12h	Apresentação do material produzido
48	Publicação em <i>sites</i> , <i>papers</i> , softwares, hardwares		8h	Apresentação do material produzido
49	Premiação científica ou técnica		8h	Certificado ou declaração pela premiação recebida.
50	Participação como expositor, debatedor ou palestrante em congressos, conferências, seminários, simpósios, semanas científicas ou equivalentes.		8h	Certificado emitido pela comissão organizadora
51	Apresentação de trabalhos completos em eventos científicos ou equivalentes		8h	Declaração da comissão organizadora
52	Apresentação de Resumos Simples e Expandidos em eventos científicos ou equivalentes		4h	Declaração da comissão organizadora
53	Participação como ouvinte em congresso, conferência, palestra, seminário, simpósio, oficina, workshop, jornada, webinar, semana científica etc		até 6h	Certificado de participação emitido pela comissão organizadora
54	Participação como ouvinte em bancas de defesas de trabalhos científicos (monografias, dissertação e/ou teses de mestrado ou doutorado)		2h	Declaração da comissão organizadora
67	Audiências públicas, reuniões de conselho deliberativos públicos e debates públicos		2h	Declaração do órgão público competente.

65	Participação na gestão de jornais e revistas científicas.	8h	Declaração da instituição informando atividade e CH.
----	---	----	--

GRUPO 9
ATIVIDADES SÓCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CM	Atividades	CH	Comprovantes
55	Participação em coral, banda de música, escola de dança, grupo de teatro	até 8h	Declaração da instituição informando atividade e CH cumprida no semestre.
56	Participação como expositor em mostra de fotografia, vídeos e cinema	até 8h	Declaração da instituição
57	Produção de peça teatral, composição musical, produção em audiovisual	até 8h	Declaração da instituição
58	Participação como atleta em campeonatos esportivos	8h	Declaração emitida pela instituição ou clube
59	Participação em comissão organizadora de eventos artístico-culturais e esportivos	8h	Declaração da instituição informando atividade e CH
60	Premiação artística	8h	Declaração ou certificado emitido pela instituição
61	Visitação a museus, exposições de arte, feiras de livros, lançamento de livros, feiras culturais etc	2h	Comprovante com identificação do aluno (NF com CPF) ou declaração da instituição
62	Sessão de cinema com debate	2h	Declaração emitida pela instituição ou comprovante de identificação do aluno.
63	Participação como expectador em campeonatos esportivos, teatro, cinema, shows e afins	1h	Comprovante. Limite de 3(três) ativ/semestre por modalidade
64	Acompanhamento Psicoterápico	4h	Declaração do profissional com registro do CRP, informando mínimo de 20h/semestre
66	Publicação de texto em jornais ou revistas não científicas. Entrevista. Participação na gestão de publicidades, blogs, sites, etc.	4h	Declaração da instituição.
68	Membro de academias socioculturais, agremiações institutos cooperativos.	6h	Diploma da instituição.

GRUPO 10
APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

CM	Atividades	CH	Comprovantes
69	Aproveitamento de ATC por alunos transferidos de outras IES.	***	Histórico Escolar ou declaração da IES de origem.

15. QUAL O FLUXO PARA ANÁLISE E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS NA FAS?

1	Aluno se inscreve no Portal Acadêmico TOTVS, no evento desejado.
2	Coordenação que promoveu o evento encaminha lista de participantes à Coordenação das Ativ Complementares
3	Coordenação das Atividades Complementares valida carga horária da atividade.
4	Secretaria Acadêmica registra cômputo da atividade.
5	Aluno acessa o Portal Acadêmico TOTVS para conferir cômputo da atividade.

14. QUAL O FLUXO PARA ANÁLISE E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS FORA DA FAS?

1	Aluno acessa o Portal Acadêmico TOTVS, preenche o “REQUERIMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR”, Anexa documento e solicita análise.
2	Secretaria Acadêmica encaminha requerimentos à Coordenação das Atividades Complementares.
3	Coordenação das Atividades Complementares avalia requerimentos e encaminha à Secretaria Acadêmica, para cômputo da atividade.
4	Aluno acessa o Portal Acadêmico TOTVS para conferir resultado das avaliações dos requerimentos.

Hildemberg Lima Carnáuba
Coordenador de Atividades Complementares
hildemberg@aridesa.com.br

07/03/2022



www.faculdadearidesa.edu.br

Avenida Heráclito Graça, Centro – Fortaleza/Ce – CEP 60140-060

Fone: (85) 3077.9700